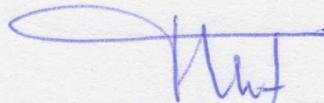


RESOLUÇÃO N.º 05 , DE 13 FEV 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.391ª Reunião Ordinária, realizada em 05/02/2019, Voto Diafi n.º 06/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações na Norma de ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO – Código 60.202.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada n.º 007, de 08/11/2006.
4. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente

Handwritten notes:
Resolução em
13/2
2019